

## Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

#### Edital 04/20, de 15 de setembro de 2020.

O Senhor Gustavo Azzolini da Silva, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLOGIA), presencial e a distância, de acordo com as seguintes condições.

#### I. DOS CURSOS E VAGAS:

|                                                    |           | Duração       | Portaria MEC/DOU                                                                                                     |
|----------------------------------------------------|-----------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cursos                                             | Vagas     | semestre<br>s | )                                                                                                                    |
| 1. Administração                                   | 300 vagas | 08            | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58. |
| 2. Administração - EAD                             | 800 vagas | 08            | Portaria de Autorização Nº 185, em 22/03/2017, publicada no DOU, em 23/03/2017, Seção1, pag. 18                      |
| 3. Biomedicina                                     | 100 vagas | 08            | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 135, de 01/03/2018, publicado no DOU. em 02/03/2018, Seção 1, pag.92      |
| 4. Ciência da Computação                           | 144 vagas | 08            | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 916, de 27/12/2018, publicada no DOU, em 28/12/2018, Seção 1, pag. 177    |
| 5. Ciências Contábeis                              | 150 vagas | 08            | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 344, de 28/07/2016, publicada no DOU, em 29/07/2016, Seção 1, pag. 23     |
| 6. Comunicação Social:<br>Propaganda e Publicidade | 100 Vagas | 08            | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58. |
| 7. Direito                                         | 120 Vagas | 10            | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58. |
| 8. Educação Física (Bacharelado)                   | 150 Vagas | 08            | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 135, de 01/03/2018, publicado no DOU. em 02/03/2018, Seção 1, pag.92      |
| 9. Educação Física (Licenciatura)                  | 150 Vagas | 08            | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 135, de 01/03/2018, publicado no DOU. em 02/03/2018, Seção 1, pag.92      |
| 10. Enfermagem                                     | 150 Vagas | 10            | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 519, de 02/06/2017, publicada no DOU, em 05/06/2017, Seção 1, pag.24      |
| 11. Engenharia Civil                               | 150 Vagas | 10            | Portaria de Autorização № 213, de<br>26/06/2016, publicada no D.O.U. em                                              |



# Mantida pela Associação Educacional Americanense CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

|                                                    |           |    | 24/06/2016, Seção 1, pag. 93                                                                                          |
|----------------------------------------------------|-----------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12. Engenharia de Controle e<br>Automação          | 150 Vagas | 10 | Portaria de Autorização nº 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. em 18/08/2015, Seção 1, pag. 12                    |
| 13. Engenharia de Produção                         | 150 Vagas | 10 | Portaria de Autorização Nº 583, de 17/08/2015, publicada no DOU 18/08/2015 Seção 1, pag. 12                           |
| 14. Engenharia Elétrica                            | 100 Vagas | 10 | Portaria de Renovação de Reconheciment<br>Nº 916, de 27/12/2018, publicada no DOU<br>em 28/12/2018, Seção 1, pag. 177 |
| 15. Engenharia Mecânica                            | 150 Vagas | 10 | Portaria de Autorização nº 490, de 26/06/2015, publicada no DOU em 29/06/2015, Seção 1, pag. 33                       |
| 16. Engenharia Química                             | 100 Vagas | 10 | Portaria de Autorização Nº 611, de 30/10/2014, publicada no D.O.U. em 31/10/2014, Seção 1, pag. 16                    |
| 17. Farmácia                                       | 150 Vagas | 10 | Portaria de Renovação de Reconheciment Nº 565, de 20/08/2018, publicada no DOU em 21/08/2018, Seção 1, pag. 23        |
| 18. Fisioterapia                                   | 150 Vagas | 10 | Portaria de Renovação de Reconheciment<br>Nº 37, de 17/01/2018, publicada no DOU,<br>em 18/01/2018, Seção 1, pag. 16  |
| 19. Letras – Licenciatura em<br>Português e Inglês | 120 Vagas | 10 | Portaria de Renovação de Reconheciment<br>Nº 916, de 27/12/2018, publicada no DOU<br>em 28/12/2018, Seção 1, pag. 177 |
| 20. Letras – Licenciatura Português                | 120 Vagas | 08 | Portaria de Autorização nº 423, EM 12/06/2018, publicado no D.O.U. em 13/06/2018, Seção 1, pag. 35                    |
| 21. Medicina Veterinária                           | 200 vagas | 10 | Portaria de Autorização Nº 213, de 26/06/2016, publicada no D.O.U. em 24/06/2016, Seção 1, pag. 93                    |
| 22. Nutrição                                       | 300 Vagas | 08 | Portaria de Renovação de Reconheciment Nº 135, de 01/03/2018, publicado no DOL em 02/03/2018, Seção 1, pag.92         |
| 23. Pedagogia                                      | 300 Vagas | 08 | Portaria de Renovação de Reconheciment Nº 916, de 27/12/2018, publicada no DOU em 28/12/2018, Seção 1, pag. 177       |
| 24. Pedagogia EAD                                  | 800 vagas | 08 | Portaria de Autorização nº 787, em 01/11/2018, publicada no D.O.U. em 06/11/2018, Seção1, pag. 20                     |
| 25. Psicologia                                     | 100 Vagas | 10 | Portaria de Renovação de Reconheciment<br>Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOL                                      |



# Mantida pela Associação Educacional Americanense CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

|                                                     |           |    | Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58.                                                                                |
|-----------------------------------------------------|-----------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26. Sistemas de Informação                          | 150 Vagas | 08 | Portaria de Autorização Nº 564, de 27/09/2016, publicada no DOU, em 28/09/2016, Seção 1, pag. 57                     |
| 27. Tecnologia em Design Gráfico                    | 200 Vagas | 04 | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58. |
| 28. Tecnologia em Estética e<br>Cosmética           | 120 vagas | 04 | Portaria de Autorização № 213, de publicada no DOU № 134, de 12/07/201919, Seção 1, pag.101                          |
| 29. Tecnologia em Gestão de<br>Recursos Humanos     | 200 Vagas | 04 | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58. |
| 30. Tecnologia em Gestão de<br>Recursos Humanos EAD | 800 vagas | 04 | Portaria de Autorização Nº 797, em 09/11/2018, publicada no D.O.U. em 12/11/2018, Seção1, pag. 43                    |
| 31. Tecnologia em Logística                         | 200 Vagas | 04 | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58. |
| 32. Tecnologia em Logística EAD                     | 800 vagas | 04 | Portaria de Autorização nº 797, em 09/11/2018, publicada no D.O.U. em 12/11/2018, Seção1, pag. 43                    |
| 33. Tecnologia em Marketing                         | 150 Vagas | 04 | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 206 de 25/06/2020, publicada no DOU Nº128 de 07/07/2020, Seção 1, pag.58. |
| 34. Tecnologia em Marketing EAD                     | 800 vagas | 04 | Portaria de Autorização Nº 787, 01/11/2018, publicada no DOU em 06/11/2018, Seção 1, pag. 20.                        |
| 35. Tecnologia em Produção<br>Audiovisual           | 150 Vagas | 04 | Portaria de Autorização nº 195, DOU<br>23/03/2018                                                                    |
| 36. Tecnologia em Redes de<br>Computadores          | 200 Vagas | 05 | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 916, 27/12/2018, publicado no DOU, em 28/12/2018, Seção 1, pag. 177       |
| 37. Tecnologia Gestão Financeira                    | 150 Vagas | 04 | Portaria de Autorização nº 565, de 27/06/2016, publicado Nº DOU, em 28/09/2016, Seção 1, pag. 58                     |

<sup>\*</sup>o curso de Psicologia oferece, de forma optativa aos alunos, a formação complementar de Licenciatura em Psicologia.

### II – DA PROVA

1. O Vestibular FAM2021 consiste em uma prova de Redação



## Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

- 2. A prova de Redação é eliminatória e equivalerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota menor do que 5,0 (cinco) na Redação.
  - 2.1. Se o candidato produzir qualquer outro tipo de texto diferente do solicitado na prova de redação terá atribuída a nota 0 (zero) e, portanto, será desclassificado. A redação deverá conter, no mínimo, 10 (dez) linhas.
- 3. A prova será realizada de 05 de outubro 2020 a 13 de março de 2021, de segunda à sábado, mediante agendamento, através do site <a href="https://www.vestibularfam.com.br">www.vestibularfam.com.br</a>.
- 4. Local de realização das provas: Av. Joaquim Boer, 733, Jd. Luciene, Americana.
- 5. Os candidatos deverão se apresentar no local em que serão realizadas as provas com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.
  - 5.1. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos após o horário de início das provas.
- 6. Os inscritos devem portar, no dia da prova, um documento original com foto (RG, Carteira de Motorista com foto, Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro em Conselho Profissional). Não há taxa de inscrição para a realização do Vestibular.
- 7. Os candidatos não poderão consultar durante a prova livros, apostilas, agendas, pastas (ou materiais semelhantes), réguas de cálculo, máquinas de calcular (ou relógios com esse dispositivo), corretivos líquidos ou similares, telefones celulares, bips, aparelhos semelhantes ou qualquer aparelho eletrônico.
  - 7.1. Será desclassificado no Vestibular FAM 2021, o candidato que, comprovadamente, utilizar recurso fraudulento na inscrição ou na realização da prova, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do referido processo.
- 8. Candidatos portadores de necessidades especiais deverão informá-las no ato da inscrição e terão tratamento compatível com as correspondentes situações individuais.
- 9. Em atendimento as orientações da Organização Mundial da Saúde e visando reduzir a taxa de contágio do Coronavírus,o candidato poderá fazer a prova online.

#### III - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

- Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtido na prova de redação. A
  classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado na Ficha de
  Inscrição online, e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, até o limite
  de vagas de cada curso.
- 2. Em caso de empate terá preferência o candidato de idade maior.
- Concorrem ao curso assinalado em segunda opção, de acordo com o número de vagas remanescentes, os candidatos que, no limite das vagas oferecidas, não alcançaram classificação na primeira opção.
- 4. A classificação está condicionada à apresentação, no ato de matrícula, do documento hábil de conclusão do Ensino Médio. O não cumprimento dessa condição implicará nulidade absoluta na classificação no Vestibular e vedação da matrícula.
- 5. O resultado da prova objetiva do ENEM será aproveitado no Vestibular FAM, atendendo-se às seguintes condições:
  - a) se for opção do candidato a utilização do resultado do ENEM, devendo constar na sua ficha de inscrição, assim como o resultado obtido;
  - b) se beneficiar o candidato: comparando-se o resultado da prova Redação do ENEM com o resultado da prova da FAM, será considerado o valor mais alto.
  - c) O candidato poderá requerer o Programa de Desconto Especial via nota do ENEM de acordo com Regulamento específico e disponível no site <a href="www.vestibularfam.com.br">www.vestibularfam.com.br</a>.

#### IV - DOS RESULTADOS.

1. Os resultados do Vestibular FAM 2021 serão publicados no site <u>www.vestibularfam.com.br</u> em até 72 horas após a realização da prova.

V – DA MATRÍCULA.



## Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

- 1. Documentos necessários para a matrícula:
  - Os documentos <u>originais</u> deverão ser <u>digitalizados</u> (escaneados ou fotografados) e postados <u>digitalmente</u> no ato da Matrícula
  - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
  - b) Cédula de identidade RG ou RNE no caso de estrangeiro residente no Brasil (<del>poderá ser substituída por cópia da carteira profissional ou certificado de reservista, com fotografia</del> não pode ser substituída por CNH Carteira Nacional de Habilitação);
  - c) Título de eleitor;
  - d) CPF;
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - f) Ato de naturalização publicado no Diário Oficial da União, no caso de cidadão naturalizado brasileiro;
  - g) Comprovante de residência.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

Em atendimento as orientações de distanciamento social, dadas pela Organização Mundial da Saúde, o candidato poderá fazer sua matrícula online.

### VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
- 2. Os resultados do Vestibular FAM2021 são válidos apenas para o semestre letivo a que se referem.
- 3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo
- 4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos ou, a seu critério, o cancelamento da matrícula, com o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

GUSTAVO AZZOLINI DA SILVA

**Diretor Geral**